



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 546/2019/GM-MDR

Brasília, 6 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília-DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/n. 138/19, de 05/04/2019 (1237856). Requerimento de Informação n. 299 e n. 317/2019.

Anexo: Nota Técnica n. 20/2019/CGPub SNS (MDR)/DFIN (MDR)/SNS (MDR)-MDR (1288709); e
Ofício n. 109/2019/AA-CD-ANA , acompanhado da Nota Técnica n. 14/2019/COSER/SRE
(1304993).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa. as anexas cópias da Nota Técnica n. 20/2019/CGPub SNS (MDR)/DFIN (MDR)/SNS (MDR)-MDR, da Secretaria Nacional de Saneamento (SNS), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 299/2019**, de autoria do Deputado Mário Heringer, que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, sobre tratamento de águas e esgoto na Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte"; e do Ofício n. 109/2019/AA-CD-ANA, acompanhado da Nota Técnica n. 14/2019/COSER/SRE, da Agência Nacional de Águas (ANA), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 317/2019**, de autoria do Deputado José Mario Schreiner, que " Requer informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer a situação das barragens localizada no Estado de Goiás e da implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado".

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

PRIMEIRA SECRETARIA
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação da autenticidade de tal. Se o conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.
Em 06/05/2019 às 18 h 12
FMR. 5-876
Lurline de Souza dos S...
SERVIÇO



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 06/05/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1305244** e o código CRC **F27685AC**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br

59000.007393/2019-43

1305244v1



019.01

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 138 /19

Brasília, 05 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,

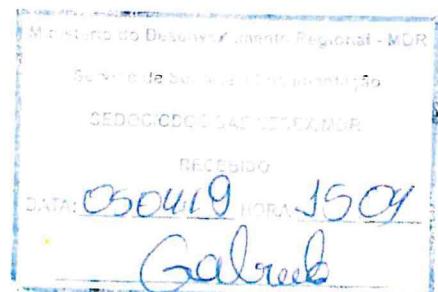
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 299/2019	Mário Heringer
Requerimento de Informação nº 317/2019	Jose Mario Schreiner

Por oportuno, solicitamos, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicitamos ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,


Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária



- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/cc0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Mário Heringer - PDT/MG

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2099, DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, sobre tratamento de águas e esgoto na Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, informações sobre as ações do Ministério das Cidades destinadas ao saneamento ambiental e ao tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte, seu andamento, resultados, controle e penalização em caso de descumprimento de exigências por parte da Municipalidade.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Requerimento de Informações a fim de obter esclarecimento junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional sobre ações voltadas ao saneamento ambiental e ao tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, patrimônio mundial e um dos principais pontos turísticos da capital mineira, atualmente caracterizada por pontos de elevada contaminação de suas águas.

26 MAR. 2019

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado Mário Heringer

PDT/MG

* CD 196900690794 *



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Saneamento
Departamento de Financiamento de Projetos
Coordenação-Geral de Projetos do Setor Público

Nota Técnica nº 20/2019/CGPub SNS (MDR)/DFIN (MDR)/SNS (MDR)-MDR

PROCESSO Nº 59000.007393/2019-43

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de Nota Técnica, elaborada conforme orientação contida em Despacho da Assessoria Parlamentar – ASPAR – deste Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (SEI 1253445), com o intuito de fornecer elementos que subsidiem a resposta a ser encaminhada ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº138 /19 (SEI nº [1237856](#)), oriundo da Câmara dos Deputados.

2. REFERÊNCIA

2.1. Ofício 1^aSec/RI/E/nº138 /19 (SEI nº [1237856](#)).

3. ANTECEDENTES

3.1. Em 05 de abril de 2019 foi encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional o Ofício 1^aSec/RI/E/nº138 /19 (SEI nº [1237856](#)), contendo Requerimento de Informações nº 299, de 2019, do Deputado Federal Sr. Mário Heringer, no qual são solicitadas ao MDR *informações sobre as ações do Ministério das Cidades destinadas ao saneamento ambiental e ao tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte, seu andamento, resultados, controle e penalização em caso de descumprimento de exigências por parte da Municipalidade.*

3.2. Após encaminhamento ao Departamento de Financiamento de Projetos – DFIN/SNS, os autos foram remetidos à CGPUB, para elaboração de Nota Técnica.

4. ANÁLISE

4.1. Antes de iniciarmos a análise, deve ser esclarecido que no caso dos empreendimentos custeados com fontes onerosas, FGTS e FAT/BNDES, o Ministério do Desenvolvimento Regional não é partícipe do instrumento de transferência dos recursos, contrato de financiamento, e não promove nenhuma liberação de recursos. Portanto, são os respectivos agentes financeiros os responsáveis pelo acompanhamento da execução das obras e serviços e pela liberação das parcelas de recursos. O MDR tem uma atuação suplementar, promovendo o monitoramento do andamento dos contratos, e, quando necessário, prioriza uma ação mais efetiva.

4.2. Vale ressaltar, também, que o MDR não é partícipe do contrato de execução de obras e serviços, assinados entre o mutuário e a empresa contratada. Assim, cabe ao mutuário promover as ações necessárias de fiscalização e acompanhamento das obras e serviços objeto do empreendimento.

4.3. Em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), sistema informatizado do MDR, foi identificado o Contrato de Financiamento nº 0397.761-95, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o agente financeiro Caixa Econômica Federal (CAIXA), em 30/09/2013.

4.4. O Contrato mencionado possui como objeto Intervenções para redução do risco de inundações nas bacias dos córregos Cachoeirinha/Pampulha/Onça, através da ampliação das seções hidráulicas, adequação das declividades dos canais de macrodrenagem dos córregos Cachoeirinha, Pampulha e do Onça e a implantação do Parque Linear do Onça.

4.5. O custo total do empreendimento está previsto em R\$ 352.600.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 334.970.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e setenta mil reais) de empréstimo e R\$ 17.630.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta mil reais) de contrapartida do município.

4.6. O contrato, conforme informações da CAIXA, apresenta, até o presente momento, execução física de 5,70% e financeira de 5,77%, tendo sido desembolsado R\$ 19.327.215,17 (dezenove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e dezessete centavos) de repasse e R\$ 1.017.221,78 (um milhão, dezessete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) de contrapartida, totalizando R\$ 20.344.436,95 (vinte milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). O último valor de empréstimo desembolsado (data do mês de abril de 2019) foi em um montante de R\$ 1.765.049,82 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

4.7. De acordo com informações do Agente Financeiro as obras referentes à intervenção Ribeirão do Onça encontram-se licitadas e com ordem de serviço emitida.

4.8. Por fim, observa-se que o contrato encontra-se em processo de reprogramação contratual junto ao Agente Financeiro, tendo, inclusive, este se manifestado favoravelmente ao pleito apresentado pela Prefeitura, bem como o Agente Operador do FGTS.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Despacho da Assessoria Parlamentar – ASPAR (SEI nº [1253445](#)).

5.2. Ofício 1^aSec/RI/E/nº138 /19 (SEI nº [1237856](#)).

6. CONCLUSÃO

6.1. Conclui-se, a partir da análise feita, que há evolução no Contrato de Financiamento, com 5,70% de execução física e 5,71% de execução financeira, estando o instrumento contratual em processo de reprogramação junto ao Agente Financeiro CAIXA. O aludido Contrato tem por finalidade a melhoria na capacidade de drenagem nas bacias dos córregos Pampulha, Cachoeirinha e do Onça.

6.2. Por fim, segundo dados constantes da base de dados deste Ministério, não há indícios de “descumprimento de exigências por parte da Municipalidade” e consequente penalização.

6.3. Encaminha-se esta Nota Técnica à consideração superior.

(assinado eletronicamente)
Julio Cesar Sebastiani Kunzler
Analista de Infraestrutura
Departamento de Financiamento de Projetos

De acordo, encaminha-se ao DFIN para, em caso de concordância, encaminhe esta Nota Técnica à SNS.

(assinado eletronicamente)
Cássio Felipe Bueno
Coordenador-Geral de Projetos do Setor Público
Departamento de Financiamento de Projetos

De acordo, encaminha-se ao Gabinete da SNS.

(assinado eletronicamente)
Luciana Xavier de Lemos Capanema
Diretora do Departamento de Financiamentos de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Julio César Sebastiani Kunzler, Analista de Infraestrutura**, em 26/04/2019, às 14:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Felipe Bueno, Coordenador(a) Geral de Projetos do Setor Público**, em 26/04/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Xavier de Lemos Capanema, Diretor(a) de Departamento de Financiamento de Projetos**, em 26/04/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288709** e o código CRC **A2320DB0**.

Referência: Processo nº 59000.007393/2019-43

SEI nº 1288709

Criado por [julio.kunzler](#), versão 11 por [cassio.bueno](#) em 26/04/2019 14:29:20.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DESPACHO

Processo nº 59000.007393/2019-43
Ao Secretário Nacional de Saneamento

Assunto: Requerimento de Informação n. 299, de 2019.

Anexo: Cópia do requerimento.

Senhor Secretário,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e parecer, cópia do **Requerimento de Informação n. 299, de 2019**, de autoria do Deputado Mário Heringer (PDT/MG), que "Requer informações ao Senhor Gustavo Canuto, Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, sobre tratamento de águas e esgoto na Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte."
2. A resposta ao Requerimento deve ser enviado em forma de **Nota Técnica**, em papel timbrado para esta Assessoria Parlamentar, com o de acordo de Vossa Senhoria.
3. Em hipótese nenhuma a resposta deve ser encaminhada diretamente ao Parlamentar, pois necessita do Parecer do Senhor Ministro.
4. Informo que de acordo com o Art. 50, § 2º da Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento em prazo de 30 dias, bem como a prestação de informações falsas.

Atenciosamente,

EDSON DOUGLAS VERAS

Chefe da Assessoria Parlamentar e Federativa, Substituto



Federativa, Substituto(a), em 09/04/2019, às 20:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1253445** e o código CRC **7BEDD580**.

59000.001066/2019-88

1144144v1

Criado por [andressa.sousa](#), versão 2 por [andressa.sousa](#) em 09/04/2019 20:41:33.